



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 28/2017

PROJETO DE LEI Nº. 38/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 086/2016, de 15 de dezembro de 2016), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(325) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	800.000,00
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Urgência – UPA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(395) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	650.000,00
TOTAL.....	1.450.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.04 – Secretaria da Fazenda	
28.843.0044.0.001.000 – Juros e Amortização da Dívida	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(55) 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	1.450.000,00
TOTAL.....	1.450.000,00

..... continua



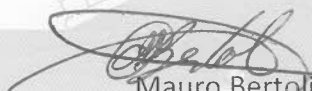
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

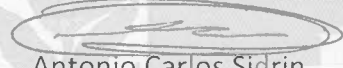
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 28/17 (projeto de lei nº. 38/17) pag. 2

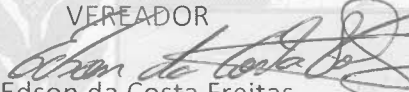
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

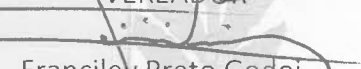
Sala das sessões, 22 de maio de 2017.


Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

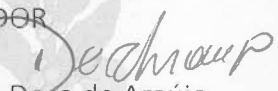

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR


Antonio Marques da Silva
VEREADOR

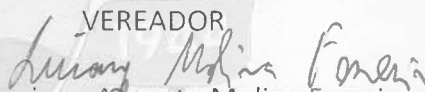

Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


Gentil Perena de Souza Filho
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

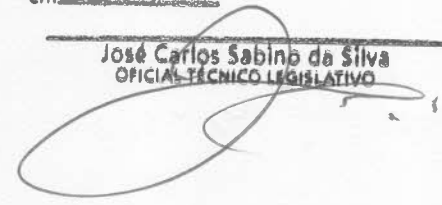
Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 6179
em 21/5/17


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO